

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

DECRETO № 122 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO № 102/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

- **Art.1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Coveiro** dos candidatos: Fabricio da Silva Lorets (30º), Alex Fernandes Leite (32º), Fabio Costa Farias (33º).
- **Art.2º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Auxiliar Administrativo** dos candidatos: Mayara Souza dos Santos (142º), Eder Calixto Ramos (146º), Rodrigo Prati Santos (147º), Smone Maria Rocon (152º).
- **Art.3º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário** dos candidatos: Maria de Fátima Nunes Araujo (21º), Vivian Pizzol Ferreira (24º).
- **Art.4º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** dos candidatos: Mirela Schimit Pinto (25º), Pâmela Saraiva Neves de Souza (26º), Marcella Costa Gomes (27º), Ernani Brandão Nascimento (28º).
- **Art.5º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Motorista Transporte de Veículos Frota Leve** do candidato: Fabio Jefferson Pimentel de Souza (15º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Art.6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 102/2017, a nomeação para o cargo de **Regente** do candidato: Higor Fernandes Fraga (1º).

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2017.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Claudia Hackbart Teixeira Secretária Municipal de Gestão e Planejamento